



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 542/2002

ALTERA DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL " URSINHOS CARINHOSOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A CRECHE MUNICIPAL " URSINHOS CARINHOSOS" , assim denominada pela Lei nº 456/2001, passa a ter a denominação de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL " URSINHOS CARINHOSOS" .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 16 de dezembro de 2002.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal